



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2023

“Insere no Calendário Oficial do Município a Corrida e Caminhada pela prevenção e cura do câncer de mama”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

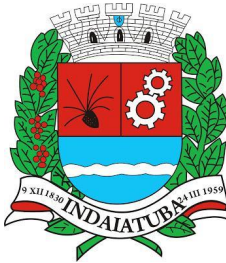
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a Corrida e Caminhada pela prevenção e cura do câncer de mama, a ser realizada anualmente no mês de outubro, integrando a campanha “Outubro Rosa” no Município.

Art. 2º A Corrida e Caminhada pela prevenção e cura do câncer de mama tem como proposta uma ação multidisciplinar objetivando ampliar a conscientização da sociedade sobre a importância do autocuidado e detecção precoce do câncer de mama.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 15 de maio de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é a principal causa de morte por câncer na população feminina no Brasil, exceto na região norte, onde o câncer de colo de útero ocupa essa posição. Além disso, a incidência do câncer de mama tem as taxas mais altas nas regiões sul e sudeste do país. Somente para o ano de 2023, foram estimados 73.610 novos casos da doença, representando uma taxa aproximada de incidência de 41,86 casos por 100 mil mulheres. Os dados são do Inca (Instituto Nacional do Câncer).

Apesar dos dados alarmantes, é sabido que esse é o tipo de câncer com maiores chances de cura, alcançando até 95%, quando precocemente detectado. Portanto é fundamental que as mulheres façam o auto exame das mamas e compareçam regularmente às consultas com o ginecologista.

A corrida e caminhada pela prevenção e cura do câncer de mama proposta neste projeto de lei para que seja realizada anualmente no mês de outubro, pretende ser mais uma importante ferramenta para chamar a atenção, principalmente das mulheres, sobre a importância da detecção precoce desse tipo de câncer. Além disso, a atividade esportiva ocorrerá exatamente durante o “Outubro Rosa”, mês em que acontece a campanha internacional de conscientização acerca do câncer de mama. Em Indaiatuba a campanha foi instituída pela Lei nº 6699/2017.

Por fim, vale destacar que a atividade física é fundamental para a prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer, razão pela qual pretende-se alertar a população sobre a prevenção e cura do câncer de mama com essas atividades físicas muito populares no Brasil: corrida e caminhada.

Indaiatuba, Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

193º ano da elevação à Freguesia

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador